



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Republicação Com Retificações - Decreto Nº 019/2021** - Nomeia titular para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Compra e Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nilo Peçanha/Bahia.
- **Republicação Com Retificações - Decreto Nº 021/2021** - Nomeia titular para o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV do Município de Nilo Peçanha/Bahia.
- **Republicação Com Retificações - Decreto Nº 029/2021** - Nomeia titular para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nilo Peçanha/Bahia.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

---

**DECRETO nº 019/2021**

*Nomeia titular para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Compra e Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nilo Peçanha/Bahia.*

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO NILO PEÇANHA, do ESTADO DA BAHIA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nilo Peçanha/Bahia, em arrimo com o *artigo 95, incisos V e VII c/c o artigo 96, inciso I alínea a*, e seu § 1º, 99, inciso I, **Resolve;**

**Art. 1º** - Nomear **Marisangela Menezes Ramos**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 032.027.625-24, para o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Compra e Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nilo Peçanha/Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Nilo Peçanha/BA, 02 de janeiro de 2021.

**Jacqueline Soares de Oliveira**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**DECRETO nº 021/2021**

*Nomeia titular para o Cargo em Comissão de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV do Município de Nilo Peçanha/Bahia.*

**A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO NILO PEÇANHA, do ESTADO DA BAHIA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nilo Peçanha/Bahia, em arrimo com o **artigo 95, incisos V e VII c/c o artigo 96, inciso I alínea a**, e seu **§ 1º, 99, inciso I**, **Resolve;**

**Art. 1º** - Nomear **Daniela Menezes Ramos Santos**, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º 015.738.055-64, para o cargo de **Assessora Especial da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV do Município de Nilo Peçanha/Bahia**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Nilo Peçanha/BA, 02 de janeiro de 2021.

**Jacqueline Soares de Oliveira**  
Prefeita Municipal

CNPJ: 13.758.313/0001-55. Rua dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha Ba - CEP 45.440 000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA**

**DECRETO nº 029/2021**

*Nomeia titular para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nilo Peçanha/Bahia.*

**A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO NILO PEÇANHA, do ESTADO DA BAHIA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nilo Peçanha/Bahia, em arrimo com o **artigo 95, incisos V e VII c/c o artigo 96, inciso I alínea a**, e seu **§ 1º, 99, inciso I**, **Resolve;**

**Art. 1º** - Nomear **Erivaldo da Silva**, brasileiro, **inscrito no CPF sob o n.º 270.889.365-34**, para o cargo de **Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nilo Peçanha/Bahia**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Nilo Peçanha/BA, 11 de janeiro de 2021.

**Jacqueline Soares de Oliveira**  
Prefeita Municipal